

Resolução nº : 5398/2000
Protocolo nº : 139501/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PAULO LUIZ DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7292/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente